



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014
PROCESSO Nº 50500.166211/2013-74

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 080/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ELETRÔNICO À FISCALIZAÇÃO DO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS
E PASSAGEIROS (FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E O
CONSÓRCIO RODOGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **DIRETOR GERAL**, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, o Consórcio **INFOSOLO/CENTRALIT/DATA TRAFFIC/PANAVÍDEO - RODOGESTÃO**, localizada no SIG Quadra 1, lote 985, Sala 08SE, Centro Empresarial Parque Brasília – Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70610-410, inscrito no CNPJ nº 21.743.859/0001-60, neste ato representada, pelo Senhor **DANIEL AMARAL CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.594.275 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 805.566.801-97, constituído pelas empresas **INFOSOLO INFORMÁTICA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 10.213.834/0001-39, com sede no Setor de Indústria Bernardo Saião – SIBS, quadra 02, conjunto B, lotes 13/14, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-202, neste ato representada, na forma de seu contrato social, pelo seu Sócio, o Senhor **DANIEL AMARAL CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.594.275 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 805.566.801-97 doravante denominada **INFOSOLO**; pela empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN, Quadra 02, bloco F, 17º andar, Edifício Executive Office Tower – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.702-906, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M2.158.316 emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 525.929.526-91 doravante denominada **CENTRAL IT**; pela empresa **DATA TRAFFIC S/A**, inscrito no CNPJ nº 01.175.068/0001-74, com sede na Primeira Avenida Quadra 1B Lote 4 e 5 – Condomínio Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-900, neste ato





representada por seus diretores os Senhores LUIZ MOREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 18.835.439-6 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 081.673.701-00 e RICARDO VIEIRA ALEXANDRE, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 73.722-03 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 033.784.168-31, doravante denominada DATA TRAFFIC; pela empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.026.798/0001-03, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 540 – Loja 01, em Brasília/DF, CEP: 70632-300, neste ato representada por seu diretor o Senhor THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 286.046 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 146.200.141-68 doravante denominada PANAVIDEO; doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 6.757.577,56 (seis milhões setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 128740 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa foram ~~utilizadas~~ as Notas de Empenho nº 2017NE800425, 2017NE800426, 2017NE800428, 2017NE800429.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica assegurado o direito de análise e concessão, se for o caso, do reajuste solicitado pela contratada, desde que comprovado o aumento de custos de acordo com o índice previsto no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



REP. A. C.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 080/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELAS CONTRATADAS:

INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA (Empresa Líder):



DANIEL AMARAL CARDOSO

CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:



CARLOS ALBERTO FREITAS

DATA TRAFFIC S/A:



LUIZ MOREIRA DE CASTRO




RICARDO VIEIRA ALEXANDRE

PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA:

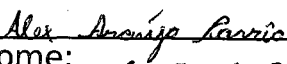


THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI

TESTEMUNHAS:



Nome: Antonia Leidyane M. Vasão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF



Nome: Alex Araújo Correa
CPF: CPF nº 029.286.231-83
CI: RG nº 12354580 SSP/MG



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY